



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,
tem respeito e
muito para se ORGULHAR



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0012007.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012007.07-2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL CONTEMPLADOS COM OS PROGRAMAS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ: PAIC INTEGRAL E PACTO PELA APRENDIZAGEM.

EMPRESA RECORRENTE: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

RECORRIDA: PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE.

ASSUNTO: Recurso administrativo interposto pela empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, participante do Pregão Eletrônico nº 0012007.2023, em face da decisão da pregoeira do município de Uruoca/CE, que declarou vencedora do certame a empresa **JBR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** para o item 03.

Nos termos do artigo 8º, inciso XII, alínea I, do Decreto nº 10.024, de 2019, conheço do Recurso Administrativo, ratificando a decisão da Pregoeira.

Restitua-se o processo à Comissão Permanente de Licitações, para prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Uruoca-CE, 15 de setembro de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

Secretário Municipal da Educação

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br

licitacao@uruoca.ce.gov.br

